PROGRAMA DE COMPLIANCE

NOVAMETAIS

Atualizado em 13 de agosto de 2026

Rua José Teixeira de Oliveira | n° 379 | Santa Cruz | Betim/MG | CEP: 32.667-460

www.novametais.ind.br

SUMÁRIO

Seção	Página
1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	**1**
1.1 Finalidade	1
1.2 Objetivos Específicos	1
1.3 Abrangência	1
2. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	**1**
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	**1**
3.1 Comitê de Ética e Compliance	1
3.2 Diretoria/Gerência de Compliance (Chief Compliance Officer)	1
3.3 Linhas de Defesa	1
4. ANÁLISE DE RISCOS	**2**
4.1 Metodologia	2
4.2 Riscos Prioritários Típicos	2
5. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	**2**
6. POLÍTICAS ESPECÍFICAS	**2**
7. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS	**2**
7.1 Etapas	2
7.2 Segmentação por Risco	2
8. CANAL DE DENÚNCIAS	**3**
9. INVESTIGAÇÕES INTERNAS	**3**
10. MEDIDAS DISCIPLINARES	**3**
11. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	**3**

Seção	Página
12. MONITORAMENTO E AUDITORIA	3
13. MELHORIA CONTÍNUA	3
14. DOCUMENTAÇÃO E EVIDÊNCIAS	3
15. ORIENTAÇÃO GERAL	3

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

1.1 FINALIDADE

Este Programa de Compliance estabelece o conjunto de princípios, políticas, procedimentos e controles adotados pela **NOVAMETAIS** para prevenir, detectar e remediar irregularidades, fraudes, atos de corrupção e demais violações legais, regulatórias e éticas.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar conformidade com a legislação aplicável (Lei 12.846/2013, LGPD, legislação trabalhista, tributária, concorrencial, ambiental etc.);
- Mitigar riscos legais, reputacionais e financeiros;
- Fomentar cultura ética e de integridade;
- Proteger colaboradores, acionistas, clientes e parceiros;
- Servir de base para mitigação de responsabilidade administrativa em eventual apuração.

1.3 ABRANGÊNCIA

Aplica-se a administradores, diretores, empregados, estagiários, terceiros, fornecedores, parceiros comerciais e demais representantes que atuem em nome da empresa, em todas as unidades e jurisdições.

2. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

- Declaração formal e pública de apoio ao Programa pelo Conselho de Administração/Diretoria;
- Alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos adequados;
- Independência funcional e orçamentária da área de Compliance;
- Participação da liderança em treinamentos e comunicações institucionais;
- Avaliação de desempenho da diretoria vinculada também a métricas de integridade.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

3.1 COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Composição multidisciplinar (jurídico, RH, financeiro, auditoria interna), com reuniões periódicas (mínimo trimestral) e atas registradas.

3.2 DIRETORIA/GERÊNCIA DE COMPLIANCE (CHIEF COMPLIANCE OFFICER)

- Reporte direto ao Conselho de Administração ou Comitê de Auditoria
- Independência frente às áreas de negócio
- Autoridade para investigar qualquer área, incluindo alta administração

3.3 LINHAS DE DEFESA

Linha	Responsável	Função
1ª linha	Gestores operacionais	Execução dos controles no dia a dia
2ª linha	Compliance, Jurídico, Riscos	Definição de políticas e monitoramento
3ª linha	Auditoria Interna	Avaliação independente da eficácia

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1 METODOLOGIA

- Mapeamento de processos críticos (compras, relacionamento com agentes públicos, doações, patrocínios, fusões e aquisições)
- Identificação de riscos por área, geografia e tipo de contraparte
- Classificação por probabilidade x impacto (matriz de risco)
- Revisão periódica (mínimo anual) e sempre que houver mudança relevante no negócio

4.2 RISCOS PRIORITÁRIOS TÍPICOS

- Corrupção e suborno (público e privado)
- Fraude financeira e contábil
- Lavagem de dinheiro

- Conflito de interesses
- Concorrência desleal (cartel, informação privilegiada)
- Proteção de dados pessoais (LGPD)
- Assédio moral e sexual
- Riscos ambientais, sociais e de governança (ESG)
-

5. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Documento central, redigido em linguagem acessível, contemplando:

- Valores institucionais;
- Conflitos de interesse;
- Presentes, brindes e hospitalidades (limites de valor e procedimento de aprovação);
- Relacionamento com agentes públicos;
- Doações e patrocínios;
- Uso de recursos e informações da empresa;
- Confidencialidade e proteção de dados;
- Relações com concorrentes (direito concorrencial);
- Diversidade, equidade e combate ao assédio;
- Consequências do descumprimento;

6. POLÍTICAS ESPECÍFICAS

1. Política Anticorrupção e Anti-suborno;
2. Política de Relacionamento com Terceiros (*Due Diligence*);
3. Política de Conflito de Interesses;
4. Política de Privacidade e Proteção de Dados (LGPD).

7. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

7.1 ETAPAS

1. Triagem inicial (*background check*);
2. Questionário de integridade proporcional ao risco;
3. Análise documental (societária, fiscal, trabalhista);
4. Cláusulas contratuais anticorrupção e de auditoria;
5. Monitoramento contínuo durante a vigência do contrato.

7.2 SEGMENTAÇÃO POR RISCO

- **Baixo risco**: checagem documental simplificada;
- **Médio risco**: questionário + validação de referências;
- **Alto risco** (intermediários, agentes públicos, países sensíveis): due diligence aprofundada + aprovação do Comitê de Compliance.

8. CANAL DE DENÚNCIAS

- Canal independente para recebimento e tratamento de denúncias de condutas impróprias na **NOVAMETAIS** através do *website* www.novametais.ind.br; e-mail: comercial@novametais.ind.br e pelo *WhatsApp:* (31) 98814-0884;
- Disponível a colaboradores, terceiros, clientes e sociedade em geral;
- Fluxo de recebimento, triagem, investigação e conclusão com prazos definidos;
- Política de não retaliação com garantias formais de proteção ao denunciante de boa-fé.

9. INVESTIGAÇÕES INTERNAS

- Procedimento formal e documentado (protocolo de investigação);
- Preservação de provas e cadeia de custódia;

- Garantia de contraditório e ampla defesa ao investigado;
- Confidencialidade das apurações;
- Relatório final com conclusões e recomendações;
- Encaminhamento a medidas disciplinares e, se necessário, autoridades competentes.

10. MEDIDAS DISCIPLINARES

Matriz de consequências proporcional à gravidade, aplicada de forma consistente a todos os níveis hierárquicos (incluindo alta administração), podendo incluir advertência, suspensão, desligamento por justa causa e, quando cabível, comunicação a órgãos reguladores/autoridades.

11. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

- Treinamento obrigatório de integração para novos colaboradores;
- Reciclagem periódica (anual), com trilhas específicas por nível de risco/função;
- Treinamentos direcionados para áreas críticas (compras, comercial, relacionamento governamental);
- Campanhas de comunicação interna (e-mails, murais, intranet);
- Registro de participação e avaliação de eficácia (testes de absorção).

12. MONITORAMENTO E AUDITORIA

- Indicadores-chave de desempenho (KPIs) de compliance;
- Auditorias internas periódicas nos processos de maior risco;
- Auditorias em terceiros de alto risco;
- Revisão independente da eficácia do Programa.

13. MELHORIA CONTÍNUA

- Revisão anual do Programa com base em: resultados de auditorias, indicadores do canal de denúncias, mudanças legislativas e lições aprendidas de casos concretos;

- *Benchmarking* com práticas de mercado;
- Atualização de políticas e republicação para todos os stakeholders.

14. DOCUMENTAÇÃO E EVIDÊNCIAS

Manutenção de registros que demonstrem a efetividade do Programa (atas, relatórios de treinamento, *due diligences* realizadas, investigações concluídas), essenciais para eventual defesa em processo administrativo ou judicial.

15. ORIENTAÇÃO GERAL

Como este programa de Compliance não cobre todas as situações possíveis, os empregados da **NOVAMETAIS** são incentivados a usar o bom senso e aplicar o senso comum. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco em nossos canais de comunicação.

Website: www.novametais.ind.br;

E-mail: comercial@novametais.ind.br

WhatsApp: (31) 98814-0884.